ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 420/2022
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL COMISSIONADO(A) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO TRABALHO E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE

Art. 1º. Designa o (a) Servidor(a) Público(a) Comissionado(a) Sr.(a) **LUIZ SÉRGIO SANTOS BRANDÃO,** portador(a) do CPF. 954.295.905-25, **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO TRABALHO E DO TURISMO DE ROSÁRIO DO CATETE,** sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 08 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL